

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 160/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將黃穗文學士作為政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00(陸仟陸佰元整)。

三、本批示自二零零二年六月二十三日起產生效力。

二零零二年七月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2002.

1 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 161/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將陶永強工程師作為政府駐澳門電訊有限公司代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00(陸仟陸佰元整)。

三、本批示自二零零二年六月三十日起產生效力。

二零零二年七月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2002.

1 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 162/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行之特許合同第三十四條第二款，並按照三月二日第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos

13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將周進學士作為政府駐澳門旅遊娛樂有限公司代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣6,600.00（陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零二年六月二十三日起產生效力。

二零零二年七月一日

行政長官 何厚鏌

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年六月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，關要興、黃惠蓮、梁國慶、王康壽及黃焯文在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零二年七月二日起續期至二零零二年十二月三十一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零二年七月九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等文員的薪俸點275點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項及c)項條文的要求，以附註形式修改Elvira Teresa Tavares Dias、卓妙仙及李蓮在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，首位轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為190點，其餘兩位分別轉為第六及第四職階助理員，薪俸點為150及130點，各自二零零二年七月三日、七月四日及七月六日起生效。

根據行政長官二零零二年六月二十五日批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，物業登記局局長 Augusto José da Luz 學士在澳門基金會擔任法律顧問的徵用續期一年，薪俸點920點。

dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., do licenciado Chao Chon, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2002.

1 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 12 de Junho de 2002:

Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Leong Kuok Heng, Wong Hong Sao e Wong Cheok Man — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2002.

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2002.

Elvira Teresa Tavares Dias, Cheok Mio Sin e Lei Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, para a primeira, e auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, para os seguintes, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3, 4 e 6 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Augusto José da Luz, conservador da CRP — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções de assessoria jurídica, índice 920, na Fundação Macau, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零二年七月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Julho de 2002. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.